ANACOM AUTORIDADE NACIONAL DE COMUNICAÇÕES

SPECTRU

BOLETIM MENSAL
199
AGOSTO 2016

Mais informações em: **www.anacom.pt**

REGULAÇÃO DO ACESSO À FIBRA – CONTESTAÇÃO DA ANACOM

A Autoridade Nacional de Comunicações (ANACOM) publicou, a 2 de agosto, contestação às reservas da Comissão Europeia relativas ao projeto de decisão sobre a regulação do acesso à fibra ótica da MEO - Serviços de Comunicações e Multimédia (MEO) nas áreas consideradas não competitivas. **(+)**

ALERTAS ANACOM

No âmbito da iniciativa "Alertas ANACOM", que envolve a publicação semanal de alertas temáticos no Correio da Manhã e no Jornal de Notícias com o objetivo de reforçar a informação disponibilizada pela ANACOM aos consumidores, foram abordados em julho os seguintes temas:

- Mudar de morada. **(+)**
- Listas telefónicas. **(+)**
- Problemas com a receção de correio nacional. **(+)**
- Novas regras sobre fidelização. **(+)**

Quanto à rubrica semanal na Rádio Renascença, que vai para o ar às 3.as, 4.as e 5.as feiras, os temas abordados foram os seguintes:

- Sabe que pode desbloquear o seu telemóvel para o utilizar noutro operador? **(+)**
- Sabe que pode mudar de operador de telecomunicações e manter o seu número de telefone? **(+)**
- Sabe o que fazer se tiver problemas com um operador de comunicações? **(+)**
- Quer evitar surpresas na fatura do telefone? **(+)**

CONSULTAS E ANÚNCIOS

RESULTADOS DA AUDITORIA DA MEO EM 2014

A ANACOM aprovou, a 10 de agosto, o sentido provável de decisão sobre os resultados da auditoria aos custos líquidos do serviço universal da MEO, podendo os interessados enviar comentários até 12 de setembro. **(+)**

AÇÕES DO PLANO PLURIANUAL PARA 2017-2019

A ANACOM aprovou, por decisão de 28 de julho, o lançamento de consulta pública sobre as ações do plano plurianual de atividades do triénio 2017-2019 e a sua calendarização, o que acontece pela primeira vez. Os interessados poderão enviar comentários até 29 de agosto, preferencialmente por correio eletrónico para o endereço plano2017-2019@anacom.pt. As orientações estratégicas para o plano plurianual já haviam sido submetidas a consulta pública, cujo relatório foi aprovado por esta Autoridade a 21 de julho. **(+)**

SEGURANÇA E INTEGRIDADE DAS REDES E SERVIÇOS

A ANACOM decidiu, a 4 de agosto, dar início ao procedimento de elaboração de um regulamento relativo à segurança e integridade das redes e serviços. Os interessados poderão enviar contributos e sugestões até 12 de setembro para o endereço regulamento.seguranca@anacom.pt. **(+)**

ALTERAÇÃO DO REGULAMENTO DA PORTABILIDADE

Na mesma data a ANACOM decidiu dar início ao procedimento de alteração do Regulamento da Portabilidade. Os contributos e sugestões poderão ser enviados até 7 de setembro para o endereço regulamento-portabilidade@anacom.pt. **(+)**

COMUNICAÇÕES EM PORTUGAL

NOTÍCIAS

PROCESSOS DE CONTRAORDENAÇÃO

A Autoridade Nacional de Comunicações (ANACOM), por prática de ilícitos de mera ordenação social no âmbito das infraestruturas de telecomunicações em edifícios, aplicou penas de admoestação a:

- Fabiano Viegas Rodrigues; **(+)**
- Carlos Manuel de Castro Ferreira; **(+)**
- Fernando Melo Cruz. **(+)**

No âmbito do serviço de postos públicos, a ANACOM aplicou à MEO - Serviços de Comunicações e Multimédia (MEO) uma coima única no valor de 200 000 euros, por ter sido constatada a prática, com dolo, de 6 ilícitos de mera ordenação social. **(+)**

COM.escolha RECEBE 17 475 VISITAS

O simulador de tarifários da ANACOM COM.escolha recebeu 17 475 visitas de 15 214 utilizadores no segundo trimestre de 2016. O número de acessos por novos utilizadores foi de 85,7% e a percentagem de utilizadores que regressaram foi de 14,3%. **(+)**

RELATÓRIO E CONTAS 2015

A ANACOM publicou o Relatório e Contas relativo a 2015, aprovado a 30 de março por decisão do Conselho de Administração (CA) e posteriormente submetido à aprovação dos membros do Governo responsáveis pelas áreas das finanças e das comunicações. **(+)**

FACTOS & NÚMEROS

Foi publicado o relatório "Factos & Números", com dados relativos ao 1.º trimestre de 2016, que sintetiza os principais elementos sobre o sector divulgados por esta Autoridade através dos relatórios estatísticos trimestrais (por serviço). Pretende-se por via desta publicação dar uma visão de conjunto e proporcionar um modo de consulta rápida e sucinta dos indicadores mais relevantes para acompanhamento da evolução do sector. **(+)**

OFERTA DE CANAIS DA TELEVISÃO DIGITAL

Foi publicada, a 8 de julho, a Resolução do Conselho de Ministros n.º 37-C/2016, que determina a reserva de capacidade necessária para alargar a oferta de serviços de programas na plataforma televisiva digital terrestre a quatro novos serviços de programas repartidos entre o operador de serviço público e operadores privados, visando assegurar não só uma maior quantidade de conteúdos, mas também uma maior diversidade de programação. **(+)**

FISCALIZAÇÃO DE EMBARCAÇÕES

A ANACOM, a Marinha e a Autoridade Marítima Nacional (Polícia Marítima) realizaram, em julho, ações de fiscalização conjuntas que envolveram 15 embarcações e incidiram na verificação da legalidade dos meios de comunicações a bordo dessas embarcações. **(+)**

BALANÇO SOCIAL DA ANACOM - 2015

A ANACOM, dando cumprimento ao disposto no artigo 52.º, n.º 1, alínea c), dos seus Estatutos, disponibilizou para consulta o seu balanço social relativo ao exercício de 2015. **(+)**

TRANSMISSÃO DE DUF

A ANACOM, por decisão de 30 de junho, não se opôs à transmissão para a titularidade da MATCH FM do direito de utilização de frequências (DUF) na faixa dos 87,5-108 MHz, atribuído à Rádio Tempos Livres, para prestação de um serviço de programas radiofónicos de âmbito local para o concelho de Ponte de Sor. **(+)**

Também por decisão de 30 de junho, a ANACOM não se opôs à transmissão para a titularidade da MATCH FM do DUF na faixa dos 87,5-108 MHz, atribuído à Rádio NFM Oeste, para prestação de um serviço de programas radiofónicos de âmbito local para o concelho do Bombarral. **(+)**

RENOVAÇÃO DOS DUF ATRIBUÍDOS NA FAIXA 2100 MHZ

A ANACOM decidiu, a 7 de julho, clarificar a redação do ponto 6.8 da sua decisão de 18 de fevereiro de 2016 relativa à renovação dos DUF atribuídos na faixa 2100 MHz à NOS Comunicações, à MEO e à Vodafone Portugal - Comunicações Pessoais, para serviços de comunicações eletrónicas terrestres. **(+)**

INTERVENÇÕES PÚBLICAS DA ANACOM

A Presidente do CA da ANACOM, Fátima Barros, e o Vice-Presidente do CA, José Perdigoto, participaram na audição parlamentar promovida pela Comissão de Cultura, Comunicação, Juventude e Desporto, a 14 de julho, para discussão de temas no âmbito das competências daquela Comissão. **(+)**

CLIENTES RESIDENCIAIS DE REDES E SERVIÇOS DE ALTA VELOCIDADE (RAV)

	1T2016		2T2016			
NUTSII	Clientes Residencias de RAV	Clientes Residenciais RAV por 100 habitantes [1]	Clientes Residencias de RAV	Clientes Residenciais RAV por 100 habitantes [1]	Variação 2T16/1T16	Variação 2T16/2T15
NORTE	551	15,3	573	15,9	4,1%	19,6%
CENTRO	233	10,3	246	10,9	5,2%	26,6%
LISBOA	816	29	832	29,6	1,9%	9,8%
ALENTEJO	48	6,6	52	7,2	8,3%	43,8%
ALGARVE	61	13,7	64	14,4	4,8%	19,8%
RAA	32	12,9	32	13,2	2,7%	10,4%
RAM	50	19,6	51	20,0	2,1%	10,3%
TOTAL	**1791**	**17,3**	**1851**	**17,8**	**3,3%**	**15,9%**

Unidade: Milhares de clientes, %; Fonte: ANACOM

(1) Série Estimativas Provisórias Anuais da População Residente, segundo a divisão administrativa correspondente à Carta Administrativa Oficial de Portugal 2013 (CAOP2013) e a nova versão das NUTS (NUTS 2013) em vigor a partir de 1 de janeiro de 2015.

ANÁLISE DOS MERCADOS 3A E 3B

Por decisão de 30 de junho, a Autoridade Nacional de Comunicações (ANACOM) aprovou o projeto de decisão final a notificar à Comissão Europeia (CE), ao Organismo de Reguladores Europeus das Comunicações Eletrónicas (BEREC) e às autoridades reguladoras nacionais (ARN) dos restantes Estados-Membros (EM) da União Europeia (UE), sobre a análise dos mercados de acesso local grossista num local fixo (mercado 3a) e de acesso central grossista num local fixo para produtos de grande consumo (mercado 3b). **(+)**

MERCADOS DE ELEVADA QUALIDADE NUM LOCAL FIXO

A ANACOM aprovou, a 30 de junho, o projeto de decisão final a notificar à CE, ao BEREC e às ARN dos restantes EM da UE, relativo à definição dos mercados de comunicações eletrónicas de elevada qualidade num local fixo (acesso e segmentos de trânsito), à avaliação de poder de mercado significativo e à imposição, manutenção, alteração ou supressão de obrigações regulamentares (mercado 4 da Recomendação 2014/710/UE e mercado 14 da Recomendação 2003/311/CE). **(+)**

APROVAÇÃO DO PEE

A ANACOM aprovou, a 10 de agosto, o plano estratégico nacional do espectro radioelétrico (PEE), que visa essencialmente estabelecer orientações estratégicas em relação à disponibilização de frequências para serviços/aplicações rádio de âmbito civil, satisfazendo os requisitos de espectro e as especificidades de cada serviço/aplicação. **(+)**

NOTIFICAÇÃO À COMISSÃO EUROPEIA

A ANACOM aprovou, a 4 de agosto, o projeto de decisão final a notificar à CE, ao BEREC e às ARN dos restantes EM da UE, sobre a taxa de custo de capital da MEO - Serviços de Comunicações e Multimédia aplicável ao exercício de 2016.

Foi igualmente aprovado o relatório de audiência prévia e da consulta pública a que foi submetido o correspondente sentido provável de decisão, na sequência de decisão de 25 de maio. (+)

DECISÕES ANACOM - SÍNTESE DO 2.º TRIMESTRE 2016

Informação completa disponível em www.anacom.pt

DATA	DELIBERAÇÃO
20.06.2016	Concurso público para aquisição de dois recetores de monitorização para os centros de monitorização e controlo do espectro da ANACOM (decisão) **(+)**
17.06.2016	Alteração da decisão relativa à transmissão para a NOS dos direitos de utilização de números detidos pela ZON (despacho) **(+)**
16.06.2016	Aquisição de um estudo sobre o valor económico do espectro radioelétrico (decisão) **(+)**
08.06.2016	Concurso para aquisição de estudo sobre o custo de mudança de prestador de serviços de comunicações eletrónicas faturados conjuntamente (decisão) **(+)**
03.06.2016	Aprovação do relatório e contas de 2015 do fundo de compensação do serviço universal de comunicações (decisão) **(+)**
02.06.2016	Revogação dos direitos de utilização dos indicativos de acesso e do registo atribuídos à Euro da Sorte para serviços de valor acrescentado baseados no envio de mensagem (decisão) **(+)**
02.06.2016	Aprovado regulamento para operação do sistema de transmissão de dados em radiodifusão (RDS) – (decisão final) **(+)**
31.05.2016	Mercado grossista de terminação de chamadas na rede telefónica pública num local fixo (mercado 1) - (sentido provável de decisão) **(+)**
31.05.2016	Realização de auditoria aos inventários do património afeto à concessão dos CTT - Correios de Portugal (2014 e 2015) – (decisão) **(+)**
30.05.2016	Sistema de contabilidade analítica da MEO (exercício 2014) – (decisão final) **(+)**
30.05.2016	Taxa de custo de capital da MEO aplicável ao exercício de 2016 (sentido provável de decisão) **(+)**
27.05.2016	Declaração à EXIGENTEXPRESS para prestação de serviços postais (decisão) **(+)**
23.05.2016	Aprovada transmissão dos direitos de utilização de frequências da Radio Liz (decisão final) **(+)**
18.05.2016	Declaração à Inmarsat Ventures Limited para a oferta de comunicações eletrónicas **(+)**
18.05.2016	Declaração à Echostar Mobile Limited para a oferta de comunicações eletrónicas **(+)**
16.05.2016	Emissão de direito de utilização de frequências à INMARSAT Ventures Limited para serviço móvel por satélite na faixa dos 2 GHz (decisão final) **(+)**
16.05.2016	Emissão de direito de utilização de frequências à Echostar Mobile Limited para serviço móvel por satélite na faixa dos 2 GHz (decisão) **(+)**
16.05.2016	Indeferimento da reclamação da NOS relativa à decisão de notificação sobre o fim das restrições existentes à operação na faixa de frequência dos 800 MHz (decisão) **(+)**
13.05.2016	Plano estratégico nacional do espectro radioelétrico (decisão) **(+)**
12.05.2016	Declaração emitida à Net-Connect Communications para a oferta de comunicações eletrónicas (decisão) **(+)**
11.05.2016	Aquisição de dois recetores de monitorização para os centros de monitorização e controlo do espectro da ANACOM (decisão) **(+)**
10.05.2016	Declaração emitida a Damião de Brito para prestação de serviços postais (decisão) **(+)**
10.05.2016	Calendarização da revisão das velocidades de referência associadas às obrigações de cobertura na faixa de frequência dos 800 MHz Sentido provável de decisão **(+)**
06.05.2016	Orientações estratégicas para o plano plurianual de atividades 2017-2019 Sentido provável de decisão **(+)**
18.04.2016	Atualização dos preços máximos de terminação das chamadas vocais em redes móveis a aplicar pelos operadores notificados com PMS (despacho) **(+)**
18.04.2016	Aprovada transmissão dos direitos de utilização de frequências da Globinóplia (decisão) **(+)**
18.04.2016	Transmissão do direito de utilização de frequências da Rádio Castrense - Sociedade Unipessoal para a Cortiçol - Cooperativa de Informação e Cultura (decisão) **(+)**
14.04.2016	Prorrogação do prazo de consulta sobre análise do mercado de comunicações eletrónicas de elevada qualidade num local fixo - Segmento Empresarial (decisão) **(+)**
12.04.2016	Taxas devidas pelo exercício de atividade de prestador de serviços postais em 2015 - correção dos valores das percentagens contributivas t2 (decisão) **(+)**
11.04.2016	Pedido de suspensão da NOS relativa à decisão de notificação sobre o fim das restrições existentes à operação na faixa de frequências dos 800 MHz (decisão) **(+)**
07.04.2016	Declaração emitida à Tsolnetworks Connect Europe para a oferta de comunicações eletrónicas **(+)**
07.04.2016	Declaração emitida à Greensatellite - Unipessoal para a oferta de comunicações eletrónicas **(+)**

COMUNICAÇÕES NO MUNDO

UNIÃO EUROPEIA

TAXAS DE TERMINAÇÃO ASSIMÉTRICAS

A Comissão Europeia (CE) abriu uma investigação aprofundada sobre a proposta de decisão do regulador italiano (AGCOM) para resolução dos conflitos entre operadores móveis (PosteMobile, H3G, Fastweb e Telecom Italia), o qual exige que três operadores paguem à PosteMobile uma taxa de terminação quase 75% mais elevada que a taxa cobrada por outros operadores móveis. A proposta de decisão diz respeito ao período em que o operador móvel virtual PosteMobile ainda não tinha sido designado operador com poder de mercado significativo (PMS). **(+)**

TAXAS DE TERMINAÇÃO DISCRIMINATÓRIAS

A CE emitiu uma recomendação ao regulador austríaco (Rundfunk und Telekom Regulierungs - RTR) para alterar ou retirar a sua proposta que permite aos operadores diferenciar as taxas de terminação fixas e móveis com base no Estado-Membro onde se origina a chamada. **(+)**

BNetzA – VDSL2

A CE aceitou a proposta de regulação revista da autoridade reguladora alemã – Bundesnetzagentur, que permite à Telekom Deutschland a introdução de tecnologia *very-high-bit-rate digital subscriber line* 2 (VDSL2) *vectoring*, esperando no entanto por novos desenvolvimentos que assegurem a concorrência. **(+)**

CUSTO MÉDIO PONDERADO DE CAPITAL

A CE publicou, a 18 de julho, um estudo sobre a metodologia de cálculo do custo médio ponderado de capital. O estudo analisa as diferentes metodologias utilizadas pelas autoridades reguladoras europeias para imporem obrigações aos operadores identificados com PMS - tais como orientação dos preços para os custos e adoção de sistemas de contabilização de custos - e faz recomendações sobre a que é considerada mais adequada. **(+)**

DIRETIVA NIS

O Parlamento Europeu adotou, a 6 de julho, a proposta de Diretiva NIS (network and information security - segurança das redes e da informação), primeira legislação a nível da União Europeia sobre cibersegurança, que estabelece um conjunto de medidas para prevenir incidentes cibernéticos na Europa. **(+)**

REORGANIZAÇÃO DA DG CONNECT

A CE anunciou a reorganização da Direção-Geral para as Redes de Comunicação, Conteúdos e Tecnologias, responsável pelos assuntos de telecomunicações, media e economia digital, com efeitos a 1 de julho. Para além da reorganização de competências, algumas direções e unidades operacionais foram renomeadas por forma a esclarecer as suas responsabilidades e refletir as prioridades da Comissão. **(+)**

MERCADO ÚNICO DIGITAL - ESTUDO ENISA

A Agência Europeia para a Segurança das Redes e Informação lançou um questionário para recolha de contributos para o estudo que está a desenvolver para mapeamento de produtos e serviços de empresas europeias em sectores específicos no âmbito do mercado único digital. **(+)**

BEREC

CONSULTA PÚBLICA SOBRE NEUTRALIDADE DA REDE

Encerrou, a 18 de julho, a consulta pública relacionada com o projeto de linhas de orientação do Organismo de Reguladores Europeus das Comunicações Eletrónicas (BEREC) sobre a implementação das regras europeias de neutralidade da rede, contando com quase meio milhão de contributos recebidos. A versão final será submetida à aprovação do Conselho de Reguladores do BEREC na reunião plenária extraordinária agendada para 25 de agosto.

Está agendada, para 30 de agosto, em Bruxelas (Bélgica), uma conferência de imprensa dirigida a todos os interessados, para apresentação dos resultados daquela plenária. Nesse mesmo dia, antes da conferência de imprensa, será publicada no sítio do BEREC a versão final das linhas de orientação, assim como o relatório da consulta pública e os contributos recebidos. **(+)**

ATIVIDADE INTERNACIONAL DA ANACOM

A Autoridade Nacional de Comunicações (ANACOM), como representante nacional do sector das comunicações junto de organizações internacionais revelantes, participou recentemente em reuniões no âmbito da Conferência Europeia das Administrações de Correios e Telecomunicações (CEPT), da União Internacional das Telecomunicações (UIT), da União Europeia (UE) e do Organismo de Reguladores Europeus das Comunicações Eletrónicas (BEREC).

CEPT

No contexto dos trabalhos do ECC, teve lugar a reunião do ECC WG FM PT22, em Budapeste (Hungria), de 12 a 15 de abril. **(+)**

UIT

No âmbito das Comissões de Estudos do UIT-R e do UIT-T, decorreram em Genebra (Suíça), respetivamente, reuniões:

- dos WP 1A e do WP 1B, de 2 a 9 de junho; **(+)**
- do TSAG, de 18 a 22 de julho. **(+)**

UE

No âmbito da Comissão Europeia, decorreram em Bruxelas (Bélgica) os seguintes encontros:

- reunião do RSPG, a 8 de junho; **(+)**
- 43.ª reunião do TCAM e 9.ª reunião do TCAM Experts Group, a 22 e 23 de junho; **(+)**
- 56.ª reunião do RSC, a 6 e 7 de julho. **(+)**

BEREC

Decorreu em Bruxelas (Bélgica), a 6 de julho, uma reunião do MEA EWG. **(+)**

ANACOM RECEBE REGULADOR LITUANO

O Laboratório de Ensaios e Calibração da ANACOM recebeu nas suas instalações de Barcarena, entre 4 e 6 de julho, uma delegação da sua congénere Lituana, a Communications Regulatory Authority of the Republic of Lithuania (RRT), para participar na comparação de ensaios: emissões espúrias radiadas no domínio da rádio; campo elétrico perturbador radiado e tensão perturbadora aos terminais de alimentação. no domínio da CEM. **(+)**

REUNIÃO BILATERAL COM REGULADOR ESPANHOL

Realizou-se em Barcelona, a 8 de julho, uma reunião bilateral de alto nível entre a ANACOM e a sua homóloga espanhola, a Comisión Nacional de los Mercados y la Competencia. **(+)**

REUNIÃO COM DELEGAÇÃO DE MACAU

A ANACOM recebeu, em julho, uma delegação composta por elementos das direções do Serviço de Correios e do Serviço de Regulação das Telecomunicações do Governo de Macau, tendo sido debatidas matérias regulatórias de interesse mútuo ao abrigo dos protocolos de cooperação existentes. Seguiram-se visitas a operadores de comunicações eletrónicas.

COOPERAÇÃO COM ANGOLA

Decorreu no último trimestre de 2015, em Lisboa, uma reunião bilateral entre a ANACOM e a entidade reguladora angolana (Instituto Angolano das Comunicações), através de teleconferência, sobre numeração e da gestão de espectro.

COOPERAÇÃO COM S. TOMÉ E PRÍNCIPE

De março a julho, a ANACOM, a Entidade Reguladora dos Serviços Energéticos e a Associação DNS.PT, participaram em 3 ações de formação em S. Tomé e Príncipe, no âmbito do projeto de capacitação dirigido à autoridade reguladora deste país (Agência Geral de Regulação). A ANACOM acolheu ainda duas missões técnicas.

A ANACOM participou enquanto entidade formadora (gestão do espectro) e enquanto titular do secretariado da Associação de Reguladores de Comunicações e Telecomunicações da Comunidade dos Países de Língua Portuguesa (ARCTEL-CPLP).

Este projeto de capacitação foi financiado pelo Banco Africano de Desenvolvimento através do Projeto de Apoio à Gestão Económica e Financeira do Estado, que contratou a ARCTEL-CPLP para a respetiva operacionalização.

NOTÍCIAS DE OUTROS PAÍSES

BÉLGICA - Belgian Institute for Postal services and Telecommunications (BIPT)

• Publicada, a 18 de julho, consulta pública sobre as opções nas normas do Instituto Europeu de Normas de Telecomunicações a serem cumpridas pelos operadores no âmbito da cooperação com as entidades judiciais, de informação e de segurança. O prazo para contributos termina a 31 de agosto. **(+)**

BRASIL - Agência Nacional de Telecomunicações (ANATEL)

• Decorreu até 26 de julho o prazo para o envio de contributos à consulta pública sobre a proposta de revisão do Regulamento sobre Canalização e Condições de Uso de Radiofrequências na faixa de 148 MHz a 174 MHz. **(+)**

• Iniciadas, a 22 de julho, as operações de campo relativas à fiscalização e aprovação, para uso temporário, de espectro de radiofrequências nos Jogos Olímpicos Rio 2016. **(+)**

BULGÁRIA - Communications Regulation Commission (CRC)

• Lançada, por decisão de 7 de julho, uma consulta pública sobre a alteração e complemento das regras para comunicações eletrónicas através de equipamentos de rádio que não implicam a atribuição individual de espectro radioelétrico. **(+)**

CANADÁ - Canadian Radio-television and Telecommunications Comission (CRTC)

• Publicada informação estatística e financeira de 2015, relativa às empresas de televisão por subscrição, de televisão por protocolo de Internet e por satélite. **(+)**

EUA - Federal Communications Commission (FCC)

• Adotadas novas regras que facilitam o desenvolvimento e implementação da banda larga móvel e de tecnologias de nova geração sem fios no espectro acima dos 24 GHz. **(+)**

ESPANHA - Comisión Nacional de los Mercados y la Competencia (CNMC)

• Multadas nove empresas detentoras de números 118, num total de 222 000 euros, por utilizarem essa numeração para fins diferentes daqueles a que se destina (informação telefónica dos números de assinantes). **(+)**

• Lançada, a 12 de julho, consulta pública sobre a revisão dos mercados retalhista e grossista para acesso à telefonia fixa [mercados 1 e 2 da recomendação da Comissão Europeia (CE) de 2007]. **(+)**

FINLÂNDIA - Finnish Communications Regulatory Authority (FICORA)

• Publicada, a 6 de julho, a posição comum das autoridades reguladoras nórdicas das comunicações eletrónicas sobre a estratégia para o mercado único digital, enviada à CE. **(+)**

FRANÇA - Autorité de Régulation des Communications Électroniques et des Postes (ARCEP)

• Determinado à Orange o cumprimento de obrigações não-discriminatórias e transparentes relativas ao acesso à sua infraestrutura por parte do mercado empresarial. **(+)**

• Apresentado relatório sobre banda larga e sobre regulação de banda larga super rápida e definição de modelos de desenvolvimento para 2017-2020. **(+)**

• Colocada em consulta pública, a decorrer até 16 de setembro, a proposta de Livro Branco sobre Internet das Coisas, constituído por 2 documentos que incluem o mapeamento dos desafios futuros e linhas de orientação para a ARCEP. **(+)**

GRÉCIA - Hellenic Telecommunications & Post Commission (EETT)

• Lançada, a 19 de julho, consulta pública sobre a análise de mercado grossista de chamadas de terminação de voz em redes móveis individuais, cujo prazo termina a 16 de setembro. **(+)**

• Lançada, a 4 de julho, consulta pública sobre o projeto de regulamento relativo ao procedimento para recolha regular de dados sobre o mercado das comunicações eletrónicas grego, com prazo até 12 de setembro. **(+)**

HOLANDA - Authority for Consumers and Markets (ACM)

• Publicado aviso dirigido às empresas de telecomunicações para a aplicação correta das novas regras europeias sobre neutralidade da rede, havendo, segundo a ACM, ofertas que estão em desacordo com as novas regras. **(+)**

IRLANDA - Commission for Communications Regulation (ComReg)

• Decorreu até 12 de agosto consulta pública, lançada a 15 de julho, sobre códigos de prefixos para serviços de retransmissão de texto, a serem usados no serviço telefónico no âmbito de soluções para utilizadores finais com deficiência. **(+)**

REINO UNIDO – Office of Communications (Ofcom)

• Lançada, a 26 de julho, consulta pública sobre o projeto de documento de orientação relativo a "Communications (Access to Infrastructure) Regulations 2016", que entrou em vigor a 31 de julho e transpôs a Diretiva 2014/61/UE, de 15 de maio de 2014, sobre medidas para redução de custos de implementação de redes de comunicações eletrónicas de alta velocidade. O prazo para contributos termina a 4 de outubro. **(+)**

• Lançada, a 11 de julho, consulta para recolha de informação e pontos de vista preliminares sobre uma revisão estratégica do espectro utilizado pelos serviços fixos sem fios. A data limite para contributos é 19 de setembro. **(+)**

NOVAS REGRAS SOBRE FIDELIZAÇÃO EM VIGOR

Entraram em vigor a 17 de julho novas regras que reforçam a proteção dos consumidores que celebrem contratos de comunicações com períodos de fidelização. Até 16 de agosto, os operadores tiveram ainda que ajustar os seus procedimentos de forma a assegurarem o cumprimento de obrigações mais exigentes. **(+)**

REGULAMENTO - INFORMAÇÃO PRÉ-CONTRATUAL E CONTRATUAL

A Autoridade Nacional de Comunicações (ANACOM) aprovou, por decisão de 14 de julho de 2016, o Regulamento sobre a informação pré-contratual e contratual no âmbito das comunicações eletrónicas, o qual entra em vigor 5 dias após publicação no Diário da República. As empresas destinatárias dispõem de um prazo até 6 meses para implementação das obrigações previstas no Regulamento. **(+)**

REGULAMENTO PARA NÚMEROS GEOGRÁFICOS E MÓVEIS

A ANACOM aprovou, a 14 de julho, o início de procedimento de elaboração de um Regulamento visando a fixação de regras de utilização de números geográficos e móveis em situação de nomadismo, cujo prazo para envio de contributos e sugestões terminou a 17 de agosto. **(+)**

COBERTURA NA FAIXA DOS 800 MHZ EM 2018

A ANACOM aprovou, a 7 de julho, a decisão final relativa à calendarização do apuramento e envio de informação para efeitos da revisão das velocidades de referência associadas às obrigações de cobertura na faixa de frequências dos 800 MHz para cada uma das empresas vinculadas. **(+)**

CUSTOS ADMINISTRATIVOS E DE COBRANÇA DE TAXAS

A ANACOM aprovou, por decisão de 7 de julho, o relatório do exercício de 2015 relativo aos custos administrativos e ao montante da cobrança de taxas, de acordo com o estabelecido no artigo 105.º da Lei da Comunicações Eletrónicas. **(+)**

COMITÉ PORTUGUÊS DA URSI

O Comité Português da URSI lançou um call for papers no quadro da preparação do seu 10.º Congresso, que decorre a 18 de novembro, em Lisboa, subordinado ao tema "Comunicações em cenários de segurança e emergência". As candidaturas poderão ser apresentadas até 10 de outubro. **(+)**

O ROAMING NA EUROPA NÃO ACABOU, MUDOU*

Fale com o seu operador antes de viajar
e saiba quanto vai pagar.

Saiba mais em **www.anacom.pt**

ANACOM

* A partir de 30 de abril de 2016

SPECTRU

EDIÇÃO E PROPRIEDADE: Autoridade Nacional de Comunicações (ANACOM)

SEDE: Av. José Malhoa, 12 1099-017 Lisboa
info@anacom.pt
www.anacom.pt

ISSN N.º1645-4162

PRODUÇÃO: companhia dos riscos, design lda

DIRETORA: Fátima A. Botelho